

Edital de Seleção para Participação em Projeto de Extensão na Universidade Federal de Rondônia

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Rondônia, por meio do Professor Rodrigo Martins Moreira, torna público o presente edital de seleção para a participação de discentes no projeto de extensão intitulado Educação aberta em ambientes virtuais sobre estatística, geoprocessamento e sensoriamento remoto, conforme Edital N° 008 PIBEC /PROCEA/UNIR/2023 - Concessão de Bolsas de Extensão e Cultura que pode ser encontrado em: <https://processoseletivo.unir.br/certame/exibir/405>.

1. Requisitos para Participação

- 1.1 Ser aluno regularmente matriculado na Universidade Federal de Rondônia.
- 1.2 Ter concluído as disciplinas de Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto 1 e 2, e Estatística.
- 1.3 Demonstrada capacidade em gravação e edição de vídeos.
- 1.4 Familiaridade com a plataforma CANVA.
- 1.5 Conhecimentos sólidos em geoprocessamento.
- 1.6 Cadastro no CUCA

2. Responsabilidades do Discente Selecionado

- 2.1 Contribuir ativamente para o desenvolvimento e execução do projeto de extensão.
- 2.2 Realizar atividades de gravação e edição de vídeos.
- 2.3 Utilizar a plataforma CANVA para a criação de materiais gráficos.
- 2.4 Aplicar conhecimentos em geoprocessamento nas atividades do projeto.
- 2.5 Manutenção das páginas de divulgação do projeto em redes sociais.

3. Processo de Seleção

- 3.1 Os interessados deverão realizar inscrição no período de 05/01/2024 a 20/01/2024.
- 3.2 As inscrições devem ser enviadas até a data limite para o e-mail: rodrigo.moreira@unir.br. No campo **Assunto**, indicar **Seleção para Projeto PIBEC**.
- 3.3 Enviar os seguintes documentos comprobatórios:
 - 3.3.1 Atestado de matrícula na Universidade Federal de Rondônia
 - 3.3.2 Atestado de conclusão das disciplinas de Geoprocessamento I e II e Estatística.
 - 3.3.4 Formulário de Cadastro do Bolsista (ANEXO 1):
https://processoseletivo.unir.br/uploads/58814968/arquivos/Edital_N008_PIBEC_PR_OCEA_UNIR_2023_1047826510.pdf
 - 3.3.5 Declaração de Disponibilidade de Tempo (ANEXO 4):
https://processoseletivo.unir.br/uploads/58814968/arquivos/Edital_N008_PIBEC_PR_OCEA_UNIR_2023_1047826510.pdf
 - 3.3.6 Declaração de Discente Prioritário. (CUCA): Declaração emitida apenas caso o discente tenha sido validado no atual semestre. Caso o discente não consiga emitir: solicitar via e-mail: caee@unir.br a declaração de discente prioritário e inserir no e-mail.
- 3.4 Os candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevista, a ser definida data e hora, onde será avaliada a experiência e habilidades requeridas.
- 3.5 Será aprovada(o) a(o) candidata(o) que obtiver maior nota na entrevista, a ser pontuada de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1. Pontuação da entrevista

Item	Pontuação
Postura	2
Domínio sobre o conteúdo proposto	2
Eloquência	2
Dicção	2
Desenvoltura na gravação de vídeos	2
Total	10

3.5 O resultado final será divulgado no dia 26/01/2024 no site do departamento de Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Rondônia, <https://engenhariaambiental.unir.br/homepage>.

4. Das Vagas e Remuneração

4.1 Duas bolsas de **ação afirmativa** no valor de R\$700,00 por mês, cada uma, em regime de trabalho de 12 horas semanais.